



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**Diretoria Municipal de Cultura**

E-mail: [cultura.ptn@gmail.com](mailto:cultura.ptn@gmail.com)

Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura Municipal Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição de nº 1581 de 25 de março de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

**Art. 3º** O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 03 de Julho de 2024.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
*PREFEITO MUNICIPAL*